



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1249/2014
de 05 de Maio de 2014

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 - Manutenção do Ensino
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica..FR 01..R\$ 50.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.04 - SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER
02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.2002 - Manutenção da Unidade
3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 01...R\$ 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 - Manutenção da Saúde
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica..FR 02...R\$ 35.000,00

TOTAL R\$: 95.000,00

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 - Manutenção do Ensino
3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas.....FR 01..R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1249/2014
de 05 de Maio de 2014

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01...R\$ 35.000,00
TOTAL R\$: 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 05 de Maio de 2.014.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Valorizando o Cidadão

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 05/05/2014.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD